DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2020

Considerando a pandemia do coronavírus (COVID-19), o Município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisamos que acolhemos o parecer da SECJUR e RATIFICAMOS a DISPENSA de licitação com amparo no Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º da Lei 13.979/2020, com a seguinte empresa:

Contratada: ARGUS ATACADISTA LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19) para atender os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). **Valor:** 14.770,50. **Prazo:** O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deverá ser de 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço; o fornecimento do objeto será realizado de forma única. **Dotação:** 0090010824400251.023 – Ações Socioassistenciais de Enfrentamento ao COVID-19 – 33903000000 – Material de Consumo – Ficha – 516 – Fonte de Recurso: 13110000000 – Transferência de recurso do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). **Processo**: 6367/2020.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá